



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 573

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 16 de abril de 2024.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO .....1

PORTARIA Nº 132/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.....1

PORTARIA Nº 133/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.....1

PORTARIA Nº 134/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.....2

PORTARIA Nº 135/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.....2

PORTARIA Nº 136/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 132/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de SÃO LUIZ DO NORTE - GO, para buscar um veículo doado pela Receita Federal, no período de 16, 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias (02) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 133/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º -) SEBASTIÃO LUIZ DE FREITAS, a empreender viagem à cidade de SÃO LUIZ DO NORTE - GO, para buscar um veículo doado pela Receita Federal, no período de 16, 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias (02) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar de uma Audiência com o Ministro Das Relações Institucionais Sr. ALEXANDRE PADRILHA , no período de 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER quatro diárias (04) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para participar de uma Audiência com o Ministro Das Relações Institucionais Sr. ALEXANDRE PADRILHA , no período de 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER quatro diárias (04) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando um total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) GEIZIANE A. PINHEIRO, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da CERIMONIA DE PREMIAÇÃO DAS SALAS DO EMPREENDEDOR E UMA CAPACITAÇÃO TÉCNICA - Atendimento aos Pequenos Negócios , nos dias 17 e 18 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 16 DE ABRIL DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

